



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 12/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997

Considera de Utilidade Pú
blica a Associação dos Mo
radores de Cocal, e dá ou
tras providências.

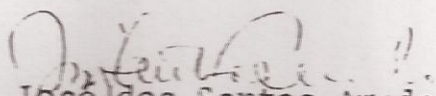
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES do povoado de Cocal, neste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU
ESTADO DO MARANHÃO AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO
DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


José dos Santos Amado

Prefeito Municipal.